INDICAÇÃO Nº 108/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, que promova estudo de viabilidade no sentido de alterar os horários de funcionamento da Prefeitura Municipal, na primeira fase dos jogos da Copa do Mundo, conforme descrito abaixo:

I – no dia 24 de novembro, no jogo Brasil x Sérvia, haverá expediente de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas;

II – no dia 28 de novembro, no jogos Brasil x Suíça, haverá expediente de 8 (oito) horas às 11 (onze) horas;

III – no dia 02 de dezembro, no jogo Brasil x Camarões, haverá expediente de 8 (oito) horas às 12 (doze) horas.

JUSTIFICATIVA

Pela presente indicação, solicitamos ao Executivo Municipal, que altere os horários de funcionamento da Prefeitura Municipal, durante os jogos do Brasil na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol, com a finalidade de possibilitar que todos os servidores possam acompanhar os jogos de nossa seleção com mais tranquilidade.

Recomendamos ainda que os serviços essenciais sejam mantidos.

Certo de contar com o atendimento do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 08 de novembro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Vereador – Presidente – Câmara Municipal de Carmo do Cajuru